



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICÍPIO: PINHAL DE SÃO BENTO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Município: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento | | CNPJ: 95.590.832/0001-11 | |
| Endereço: Avenida São Roque, 178 - Centro | | | |
| UF: PR | CEP: 85727-000 | Telefone: (46) 3560-1122 | |
| Conta Corrente: nº 21088-9 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 1434-6 | Praça de Pagamento: Ampére |
| Responsável: ARGEU ANTONIO GEITTENES | | | CPF: 616.411.119-68 |
| CI / Órgão Expedidor: 4.518.761-6/SSP-PR | Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | Função: PREFEITO MUNICIPAL | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,0 quilômetros (*indicar cada trecho, sua extensão, largura, área a ser pavimentada e por fim a totalização dos trechos considerados no quadro resumo abaixo*).

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

| nº | Trecho | Coordenadas Geográficas | | Extensão (Km) | Largura (m) | Área a ser pavimentada (m ²) |
|--------------------|------------------------------|-------------------------|-------------|---------------|-------------|--|
| | | Início | Término | | | |
| 01 | XV de Novembro - Planaltinho | 26°00'33 S | 26°010'51 O | 4,0 | 6,0 | 24.000 |
| | | 53°23'30 O | 53°21'51 O | | | |
| Totalização | | | | 4,0 | 6,0 | 24.000 |

4. JUSTIFICATIVA

A pavimentação poliédrica de parte da estrada rural que liga as Comunidades de XV de Novembro a Linha Planaltinho construída com pedras irregulares, além de ser economicamente viável, de proporcionar trafegabilidade adequada, mesmo em condições de chuvas, apresenta ainda a vantagem de gerar empregos durante a sua construção, aproveitando-se inclusive da mão de obra local.



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



O apoio financeiro recebido através do Projeto Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais Com Pedras Irregulares para a construção deste trecho irá beneficiar diretamente 200 pessoas das duas comunidades e indiretamente mais 300 munícipes que necessitam trafegar por esta estrada diariamente ao dirigirem-se a outros municípios pois é uma das principais ligações do município de Pinhal de São Bento com os principais centros regionais e a capital.

5. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 02 |
| 2 - Número de agricultores | 200 |

Nome das Comunidades atendidas: XV de Novembro e Linha Planaltinho.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

| Fases | Especificação | Responsável |
|-------|---|--------------------|
| 1 | Licitação | Município |
| 2 | Contratação | Município |
| 3 | Fiscalização | Município |
| 4 | Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro | Empresa Contratada |
| 5 | Colchão de argila para pavimento poliedro | Empresa Contratada |
| 6 | Enchimento com argila pavimento poliedro | Empresa Contratada |
| 7 | Compactação de pavimentação poliédrica | Empresa Contratada |
| 8 | Carga e transporte pedra para pavimento poliédrico | Empresa Contratada |
| 9 | Carga de cordão pedra para pavimentação poliédrica | Empresa Contratada |
| 10 | Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pavimentação poliédrica | Empresa Contratada |
| 11 | Contenção lateral com solo local | Empresa Contratada |

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Fases | Especificação | Unid. | Qdade | Valor R\$ Unitário | Valores (R\$) | |
|-------|---|----------------|--------|--------------------|---------------|-----------|
| | | | | | SEAB | Total |
| 1 | Licitação | - | - | - | - | - |
| 2 | Contratação | - | - | - | - | - |
| 3 | Fiscalização | - | - | - | - | - |
| | Placa de sinalização com película refletiva | M ² | 06 | 296,08 | 1.776,48 | 1.776,48 |
| | Suporte de madeira 3"x3" para placa de sinalização | pç | 04 | 86,09 | 344,36 | 344,36 |
| 4 | Colchão de argila para pavimentação poliédrica | M ² | 24.000 | 3,40 | 81.600,00 | 81.600,00 |
| | Escarificação, regularização, compactação subleito. | M ² | 24.000 | 2,23 | 53.520,00 | 53.520,00 |
| | Extração, carga, transporte, assentamento, cordão lateral pedra para pavimentação poliédrica. | M | 8.000 | 8,13 | 65.040,00 | 65.040,00 |



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Fis nº: 44
DEAGRO

| | | | | | |
|--|----|--------|-------|-------------------|-------------------|
| Extração, carga, transporte, preparo e assentamento. | M² | 22.800 | 17,84 | 406.752,00 | 406.752,00 |
| Enchimento com argila para pavimentação poliédrica. | M² | 24.000 | 2,45 | 58.800,00 | 58.800,00 |
| Compactação de pavimentação poliédrica. | M² | 24.000 | 0,36 | 8.640,00 | 8.640,00 |
| Contenção lateral com solo local para pavimentação poliédrica. | M² | 12.000 | 1,11 | 13.320,00 | 13.320,00 |
| Enleivamento da contenção lateral | M² | 6.400 | 6,89 | 44.096,00 | 44.096,00 |
| Total | | | | 733.888,84 | 733.888,84 |

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Atividades | Período de Execução | |
|--------------|---------------------|------------|
| | Início | Final |
| Licitação | 20/12/2013 | 05/01/2014 |
| Contratação | 06/01/2014 | 30/01/2014 |
| Fiscalização | 20/12/2014 | 20/06/2015 |
| Trecho 1 | 10/01/2014 | 10/06/2015 |

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 250 metros por mês (750 metros / trimestre).


9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)

| 1º TRIM. | 2º TRIM. | 3º TRIM. | 4º TRIM. | 5º TRIM. | 6º TRIM. |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------|----------|
| R\$ 242.183,31 | R\$ 163.901,84 | R\$ 163.901,84 | R\$ 163.901,84 | | |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares."

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--|
| Nome: | Marilene N. dos Santos |  Marilene N. dos Santos Engenheira Agrônoma CPF: 588711529-72 CREA 41761/D EMATER |
| Cargo: | Engenheira agrônoma | |
| N.º Registro Conselho de Classe: | PR-41761/D | |
| Local: | Pinhal de São Bento | |
| Data: | 10/09/2013 | |
| | | Assinatura |

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro




Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná





Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|------------------------|---|
| Nome: | Argeu Antonio Geitenes |  Assinatura |
| Cargo: | Prefeito Municipal | |
| CPF: | 616.411.119-68 | |
| Local: | Pinhal de São Bento | |
| Data: | 10 de setembro de 2013 | |

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

APROVAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, ESTE PLANO DE TRABALHO POR ENCONTRAR-SE EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, ESTANDO APTO PARA SUA EFETIVAÇÃO VIA CONVÊNIO.

| | | |
|--------|----------------------------------|--|
| Cargo: | Chefe do Núcleo Regional da SEAB |  Assinatura |
| Nome: | Neri Munaro | |
| CPF: | 200.575.630-04 | |
| Local: | Francisco Beltrão | |
| Data: | | |

| | | |
|--------|---------------------------|---|
| Cargo: | Fiscal do Convênio * |  Assinatura |
| Nome: | José Jurandyr I. Da Veiga | |
| CPF: | 257.406.520-49 | |
| Local: | Francisco Beltrão | |
| Data: | | |

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R. indicar outro servidor habilitado.



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES COM CORDÃO DE PEDRA.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Presente memorial descritivo para obra de construção civil, com fins de pavimentação com pedras irregulares com cordão de pedra, trata-se de uma obra baseada em um levantamento em nosso mapa rodoviário, priorizando um trecho de rodovia vicinal do interior do Município. Este levantamento foi feito pelo departamento de engenharia e agricultura, no que diz respeito a suas extensões, tipo de materiais e técnicas construtivas pertinentes à pavimentação com pedras irregulares, para uma área total de **24.000,00 metros quadrados** e um comprimento de cordão de pedra de **8.000,00 metros lineares**, assim distribuídos:

MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR

TRECHO - LINHA XV DE NOVEMBRO À LINHA PLANALTINHO FCO BELTRAO

Extensão do trecho = 4.000,00 m

Largura da pista = 6,00m - Cordão de pedra = $4.000,00 \times 2 = 8.000,00$ m

Área total = **24.000,00 m²**

INFRA E SUPRAESTRUTURA:

- 1 - Preparo do sub-leito com máquina;
- 2 - Retirada das águas pluviais através de bueiros e galerias;
- 3 - Execução e colocação de cordões de pedra;
- 4 - Preparo do leito com colchão de argila;
- 5 - Origem e colocação de pedras;
- 6 - Rejuntamento e rolagem das pedras;
- 7 - Equipamentos a serem utilizados;
- 8 - Mão de obra a ser empregada.

1 - Preparo do sub-leito com máquina:

Todas as estradas a serem calçadas serão patroladas e preparadas para ajustar o sub-leito, deixando de forma abaulada conforme o grade pré-determinado, em chão de terra firme para posteriormente receber o colchão de argila. Por outro lado, quando o grade (grau da rua) ficar baixo, o mesmo será levantado com terra de boa qualidade até o nível desejado.

Vanderlei Bampi
Eng° Civil
CREA PR 30374/D



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



2 - Retirada das águas pluviais:

As águas da chuva que caem sobre a pista a ser pavimentada escoam para as laterais devido ao percentual de inclinação que é dado, com isto as águas escoam sobre os meio-fios sem sarjeta e destes para as lavouras e valas de proteção de beira de estrada que as levam para os córregos. Se houver necessidade de bueiros os mesmos serão executados pela Prefeitura Municipal.

3 - Execução e colocação dos cordões de pedra:

Os cordões de pedra, utilizados na pavimentação suburbana são retirados de pedreiras, com dimensões que variam de 40 a 60cm de comprimento, com altura de 30cm e espessura de 12 a 15 cm. Quando o calçamento estiver pronto, a estrada receberá os cordões de pedra que serão colocados alinhados nas laterais da pista e nivelados com a mesma, de modo que fiquem uniformes na hora da compactação das pedras.

4 - Preparo do leito com colchão de argila:

Esta camada também chamada de cancha de terra para assentamento das pedras é feita com terra de boa qualidade, isenta de pedras, barro ou lama. Executada sobre base firme de terra ou material sólido previamente rolado, esta camada acompanha o sub-leito, devendo obedecer principalmente o grade (grau) da rua que será de 4%(quatro por cento) de inclinação, calculados do centro até as bordas.

5 - Origem e colocação das pedras:

As pedras a serem utilizadas neste projeto serão retiradas de jazidas de basalto da nossa região, do tipo pedra ferro, como são popularmente conhecidas, com dimensões variando de 10(dez) a 20(vinte) centímetros em suas faces trapezoidais. Elas serão assentadas sobre a cancha de terra, procurando sempre a sua melhor posição de modo a eliminar ao máximo as frestas entre as mesmas, de forma que elas fiquem planas e que não se movimentem com os esforços verticais a que serão submetidas.

6 - Rejuntamento e rolagem das pedras:

Em toda a área pavimentada com pedras irregulares será colocado uma fina camada de terra ou pó de pedra, para vedar os vazios que ficarem entre as

Vanderlei Bampi
Eng.º Civil



Prefeitura Municipal de

PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



mesmas, por ocasião do assentamento, e assim aumentar o poder de contacto entre elas, para uma perfeita rolagem e nivelamento.

7 - Equipamento a serem utilizados:

Para este tipo de pavimentação com pedras irregulares em estradas de terra e com cascalho, onde existe um sub-leito em terra firme de boa qualidade e acesso facilitado para chegada de materiais e com infraestrutura praticamente pronta, necessitaremos apenas de equipamentos tipo moto-niveladora para fazer a terraplanagem, caminhões caçamba para transporte de terra e pedras, retro-escavadeira para executar valas ou bueiros e o rolo compactador para compactação das pedras.

8 - Mão de obra a ser aplicada:

O assentamento será efetuado por empreiteiras com experiência no ramo de pavimentação com pedras irregulares, com firma reconhecida e com alvará. Estas empresas serão contratadas através de licitação e tomada de preços, dentro das normas que prevê a Lei 8.666 e com as normas técnicas do departamento de obras do estado - e as exigências do departamento de fiscalização e obras da Prefeitura do Município.

FISCALIZAÇÃO:

A Prefeitura disporá de mais um agente de fiscalização e acompanhamento das obras, um engenheiro civil para orientação e supervisão técnica e um encarregado de serviços gerais e de apoio.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fazem parte deste memorial, o projeto do Mapa Viário da estrada vicinal a ser pavimentada, com suas seções transversais e meio-fios de pedra com suas dimensões das ruas a serem pavimentadas, área do trecho a ser pavimentada, metragem dos meio-fios do tipo cordão de pedra que serão utilizados, orçamento e cronograma físico financeiro.

Pinhal de São Bento, 08 de abril de 2013.

Vanderlei Bampi
Eng.º Civil
CREA-PR 30374/D



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



PREF. MUN. DE PINHAL DE SÃO BENTO
AV. SÃO ROQUE, 178 - Fone 46-3560-1122
Departamento de Obras e Urbanismo
Eng. Civil: Vanderlei Bampi Crea PR/ 30,374-D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES
PROP.: PREF. MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO-PR
LOCAL: LINHA XV DE NOVEMBRO
DATA: 08/04/2013

| codigo | Serviço | quantidade | unidade | valor | |
|---------------------|---|------------|---------|--------------|-------------------|
| | | | | unitário R\$ | total R\$ |
| 82000 | Sinalização | 6,00 | m2 | 296,08 | 1.776,48 |
| 82100 | Placa de sinalização c/ película refletiva Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização | 4,00 | pc | 86,09 | 344,36 |
| Pavimentação | | | | | |
| 53260 | Colchão de argila p/ pav. Poliedrico | 24.000,00 | m2 | 3,40 | 81.600,00 |
| 50000 | Escarificação , regularização compac. Subleito | 24.000,00 | m2 | 2,23 | 53.520,00 |
| 53520 | Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico | 8.000,00 | m | 8,13 | 65.040,00 |
| 52145 | Extração, carga , transp. Preparo e assentamento | 22.800,00 | m2 | 17,84 | 406.752,00 |
| 53265 | Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico | 24.000,00 | m2 | 2,45 | 58.800,00 |
| 53270 | Compactação de pavimento poliedrico | 24.000,00 | m2 | 0,36 | 8.640,00 |
| 57510 | Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica | 12.000,00 | m2 | 1,11 | 13.320,00 |
| 80000 | Enleivamento da contenção lateral | 6.400,00 | m2 | 6,89 | 44.096,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 733.888,84 |

Vanderlei Bampi
Eng.º Civil
CREA-PR 30374/D



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Fis nº:
16
DEAGRC

PREF. MUN. DE PINHAL DE SÃO BENTO
AV. SÃO ROQUE, 178 - Fone 46-3560-1122
Departamento de Obras e Urbanismo
Eng. Civil: Vanderlei Bampi, Crea PR/ 30.374/D

OBRA-PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES
PROP.: PREF. MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO-PR
LOCAL: LINHA XV DE NOVENBRO
DATA: 08/04/2013

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

| codigo | Serviço | quant. | unid. | valor unit. R\$ | valor total R\$ | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|--------|---|--|-------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 82000 | Sinalização | 6,00 | m2 | 286,08 | 1.716,48 | 1.716,48 | | | | | | | | | | | |
| 82100 | Piaca de sinalização c/ película reflexiva | 4,00 | pc | 86,09 | 344,36 | 344,36 | | | | | | | | | | | |
| | 82100 | Supporte de madeira 3" x 3" Placa de sinalização | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Pavimentação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 53260 | Calculo de argila p/ pav. Poliedrico | 24.000,00 | m2 | 3,40 | 81.600,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 | 10.200,00 |
| 50000 | Escantilhão, carga, transp. Assent. Condo lat. Pedra p/ | 24.000,00 | m2 | 2,23 | 53.520,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 | 6.880,00 |
| 53520 | pedra pipav. Poliedrico | 8.000,00 | m | 8,13 | 65.040,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 | 8.130,00 |
| 52145 | Extração, carga, transp. Preparo e assentamento | 22.800,00 | m2 | 17,84 | 406.752,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 | 50.844,00 |
| 53265 | Enchimento c/ argila pipav. Poliedrico | 24.000,00 | m2 | 2,45 | 58.800,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 |
| 53270 | Compactação de pavimento poliedrico | 24.000,00 | m2 | 0,36 | 8.640,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 |
| 57510 | Contenção lateral c/ solo local pipav. Poliedrica | 12.000,00 | m2 | 1,11 | 13.320,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 | 1.665,00 |
| 80000 | Enleivamento da contenção lateral | 6.400,00 | m2 | 6,89 | 44.096,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 | 6.890,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 733.888,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 | 94.889,84 |

Vanderlei Bampi
Vanderlei Bampi
Eng.º Civil
CREA-PR 30374/D



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



PARECER TÉCNICO Nº 1222/2013

Referente: Solicitação de celebração de Termo de Convênio para recuperação de estradas rurais com pedras irregulares – Município de **Pinhal de São Bento** - protocolo nº **11.817.886-6**

Em atenção ao protocolado nº 11.817.886-6, do Município de **Pinhal de São Bento**, que trata da celebração de Termo de Convênio de acordo com o **“PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES - 2013”**, informamos:

1– A missão institucional da SEAB, estabelecida na Lei Estadual nº 8485/87 e disciplinada em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6485/2000, estabelece como um dos objetivos precípuos a promoção do desenvolvimento do Estado, em prol do suprimento alimentar, com a racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e ambientais, estimulando a justa distribuição de riqueza no âmbito rural, com ênfase ao bem-estar dos produtores rurais (art. 3º, do Decreto nº 6485/2002).

2 - O Governo do Paraná objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com base no seu orçamento, destina recursos para este fim. Esta proposta encontra-se em consonância com o “Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração” (Decreto nº 6515/2012), o qual tem como um dos objetivos *“contribuir para a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais em benefício das populações rurais e urbanas e contribuir para a redução dos custos da produção agrícola”*. A ação que está inclusa no Decreto acima descrito, se dará através do “Projeto De Pavimentação Poliédrica De Estradas Rurais Com Pedras Irregulares - 2013”.

3 - Um dos pressupostos do desenvolvimento sócio-econômico de um país, cuja finalidade última deve consistir na melhoria do bem estar social, é a disponibilidade de infra-estrutura adequada ao desempenho da atividade produtiva. Esta abordagem impõe a consideração da importância fundamental das instalações de transportes para o processo de produção, circulação e distribuição da riqueza atinente a uma economia nacional.

4 - As estradas vicinais de terra, também, denominadas estradas rurais, agrovias, ou ainda, estradas municipais, são de fundamental importância econômica e social para as comunidades rurais, representam grande parte da malha rodoviária brasileira. Essas vias exercem a função de “alimentadoras”, ou seja, através delas é estabelecida a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final.

5 - Estradas em condições inadequadas podem iniciar ou agravar processos erosivos em áreas cultivadas, prejudicando a produtividade e, conseqüentemente, a lucratividade dos produtos rurais, além de afetarem a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos.

6 – A este DEAGRO cumpre observar o atendimento da parte técnica do protocolado, respeitando aos princípios constitucionais da Administração Pública.

7 – Assim, pela análise do Projeto Básico de Obra, Relatório Técnico de Vistoria (RTV), e do Plano de Trabalho (PT), temos o seguinte:



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



- verificou-se compatibilidade de quantitativos e preços de acordo com as tabelas vigentes preconizadas pelo DER/PR, bem como adequação aos critérios estabelecidos na nota técnica norteadora do "Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares", de serviços propostos nos trechos assim descritos: **Estrada XV de Novembro / Planaltinho, com 4.000 m, totalizando 4,00 km de extensão** de estradas rurais, e para o atingimento do objetivo proposto o Município de **Pinhal de São Bento**, e solicita receber o repasse de até **R\$ 733.888,84 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

8 – A par do embasamento legal, e entendendo a importância da recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com o apoio do Governo do Estado para pavimentação com pedras irregulares para o Município de **Pinhal de São Bento, manifestamo-nos favoráveis ao pleito em questão.**

9 – Integram este caderno administrativo, Projeto Básico da Obra (fls. 13 e 14, 36 a 41), Relatório Técnico de Vistoria – RTV (fls. 15 a 19); Plano de Trabalho - PT (fls. 42 a 45).

10 – Desta feita, para a efetiva celebração do presente Termo de Convênio, solicita-se que este caderno administrativo seja remetido ao NUCONV, GPS e GFS para a inclusão das devidas informações orçamentárias e financeiras (quadro de detalhamento de despesa, declaração de adequação de despesa e Nota de empenho).

É a informação, em 26 de setembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO